



DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Qualifica como Organizações Sociais na área da Saúde, no Município de Aracoiaba, o Instituto Humaniza (CNPJ nº 27.450.038/0001-12); o Instituto de Desenvolvimento e Assistência a Saúde – IDEAS (CNPJ nº 24.006.302/0004-88); e o Instituto São Vicente (CNPJ nº 07.609.365/0001-67), na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.299 de 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Relatório quanto ao credenciamento de entidades para fins de qualificação como Organização Social na área da Saúde em Aracoiaba (edital de convocação pública nº 001/2024), emitido pela Comissão Municipal de Publicização e parecer conclusivo emitido pelo Secretário de Saúde;

CONSIDERANDO que houve aprovação da Administração Pública quanto à conveniência e oportunidade para a qualificação do interessado como organização social no âmbito do Município de Aracoiaba-CE

D E C R E T A:

Art. 1º É qualificado como Organização Social na área da Saúde, nos termos da Lei nº 1.299/2020, no âmbito do Município de Aracoiaba, o **Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza - Humaniza** (CNPJ nº 27.450.038/0001-12); o **Instituto de Desenvolvimento e Assistência a Saúde – Instituto Ideas** (CNPJ nº 24.006.302/0004-88); e o **Instituto São Vicente** (CNPJ nº 07.609.365/0001-67).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracoiaba, 20 de fevereiro de 2024


THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal